



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3289/2024, de 30 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 425.990,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC

02.006.27.812.9.2023-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$129.400,00

1.709.0000.0250Recursos Hídricos129.400,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC

02.006.27.812.9.1115-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$116.700,00

1.709.0000.0250Recursos Hídricos116.700,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA

02.004.15.452.5.2016-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$179.890,00

1.709.0000.0250Recursos Hídricos179.890,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$129.400,00

1.709.0000.0250Recursos Hídricos129.400,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$116.700,00

1.500.0000.0500Recursos Ordinários116.700,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

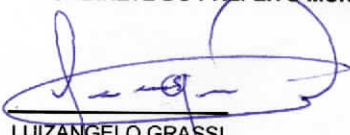
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$179.890,00

1.709.0000.0250Recursos Hídricos179.890,00

**t. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2024.

  
LUIZANGELO GRASSI  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina